

18 · 04 · 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo



RESOLUÇÃO Nº 65/89

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 35 Inciso II Letra "d" do Regimento Interno desta Câmara

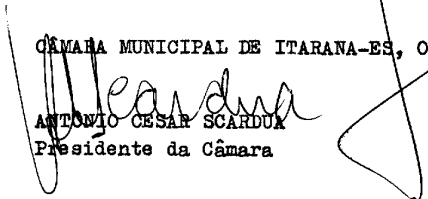
RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear os Senhores, José Luiz De Martin, Rubens Frizzera e Grinaura Maria Delboni, sob a Presidência do Vereador Presidente desta Câmara Municipal, Sr. Antônio César Scardua, para comporem a Comissão Especial para apreciação e apuração da Licitação referente a Carta Convite nº 02/89, expedida pela Câmara;

Art. 2º - Do resultado da apuração procedida pela referida Comissão não caberá recurso de qualquer das partes participantes;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES, 07 de novembro de 1989

  
ANTÔNIO CÉSAR SCARDUA  
Presidente da Câmara